

OFÍCIO Nº 08/2025

Caçu-GO, 03 de setembro de 2025.

Ao Senhor

André Luiz Camargos

Presidente da Câmara Municipal de Caçu – GO

Assunto: Solicitação de esclarecimentos quanto ao exercício de função por assessor parlamentar Senhor Presidente,

Considerando o disposto na **Lei Orgânica do Município de Caçu** e no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, bem como a necessidade de observância dos princípios da **legalidade, moralidade e eficiência administrativa**, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à legalidade da seguinte situação:

Foi constatado que o servidor **Willian Alves Vieira**, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar Especial da Presidência**, tem atuado como advogado em causas particulares de interesse de Vossa Excelência e da vereadora Jeandra, havendo documentos assinados eletronicamente em **horário de expediente regular da Câmara Municipal**.

Diante disso, solicitamos resposta formal acerca de:

1. Qual fundamento legal ou regimental autoriza servidor lotado como **Assessor Parlamentar Especial da Presidência** a exercer, dentro do horário de serviço, atividades de advocacia em causas particulares de vereadores;
2. Se há autorização expressa ou ato administrativo que regulamente tal conduta;
3. Quais medidas estão sendo adotadas pela Presidência desta Casa para garantir que não ocorra **desvio de função, uso indevido de servidor público** ou qualquer ato que possa configurar **improbidade administrativa**, nos termos da Lei nº 8.429/92;
4. Encaminhamento de cópia do **ato de nomeação, folha de frequência e descrição de atribuições do cargo** do servidor Willian Alves Vieira, a fim de instruir a fiscalização pelos vereadores.

Ressaltamos que, conforme o princípio da responsabilidade administrativa, cabe à Presidência desta Casa **zelar pelo correto uso da estrutura da Câmara**, sob pena de responsabilização solidária por eventuais irregularidades praticadas por servidores diretamente vinculados ao gabinete presidencial.

Por se tratar de tema de relevância administrativa e interesse público, solicitamos que a resposta seja encaminhada dentro do **prazo regimental**, garantindo transparência e cumprimento da legislação vigente.

Solicitamos também que, como mencionado em Sessão anterior, do dia 02 de setembro, a intenção de apresentar este ofício, venho por meio deste solicitar que o mesmo seja incluído na leitura das correspondências da 33ª Sessão Ordinária.

A leitura tem como objetivo dar conhecimento a todos os demais vereadores e também ao público que acompanha os trabalhos legislativos pelas sessões, garantindo a devida transparência e publicidade dos atos, destaque ainda que, assim como os dois ofícios encaminhados pelo Presidente foram lidos em

Plenário, solicito que o meu também receba o mesmo tratamento, respeitando o princípio da isonomia entre os parlamentares.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Vereadora Virgínia Bernardes de Freitas Silva

Gabinete 03 – Câmara Municipal de Caçu – GO

Vereadora Hortênci Freitas Santos

Gabinete 04 – Câmara Municipal de Caçu – GO

Vereador Cassino Lemos de Souza

Gabinete 05 – Câmara Municipal de Caçu – GO

